



ATO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – Nº 05.2026

ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DO CONSELHO DELIBERATIVO – 2026

Eu, Claudio José Langroiva Pereira, Presidente do Conselho Deliberativo do IPÊ Clube, no exercício de minhas atribuições e na condução do processo eleitoral referente à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 17 de outubro de 2026, destinada à renovação parcial do Conselho Deliberativo, após análise das 28 (vinte e oito) inscrições de candidatos apresentadas, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante do presente Ato,

RESOLVO:

1. RECEBER E DECLARAR VÁLIDAS as inscrições dos 28 (vinte e oito) candidatos, por atenderem aos requisitos estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral do IPÊ Clube, ficando todos os candidatos regularmente habilitados a participar da eleição para renovação parcial do Conselho Deliberativo.
2. DETERMINAR que a relação dos candidatos habilitados integre o presente Ato para todos os fins, procedendo-se aos registros e demais providências necessárias à continuidade do processo eleitoral. Dê-se ciência aos interessados e proceda-se aos registros necessários.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

**DR. CLAUDIO JOSÉ LANGROIVA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
IPÊ CLUBE**

Ipê Clube